



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

1525/135

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001525/2014

Data: 19/08/2014 Horário: 23:32

Legislativo - PAR 135/2014

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 133/2.014, recebido nesta Casa de Leis em 14/08/2.014, e registrado sob o nº 147/2.014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI 3.696/13**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa exclusiva do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 19 de agosto de 2.014.

**Vereador: Jean Ferreira da Silva
Relator Especial**

